



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE

REQUERIMENTO Nº ____/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada **Audiência Pública sobre o Auxílio à Permanência dos Universitários nos Cursos Superiores**, no dia 06 de outubro, das 15 às 18 horas.

JUSTIFICATIVA

A luta do movimento estudantil e criação de programas como as cotas no ENEM e o PROUNI possibilitaram que milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, sem oportunidades, chegassem à universidade.

Contudo, a vida acadêmica depende de esforços para frequentar as aulas e ter acesso a material de estudo. Neste sentido, estudantes em situação de vulnerabilidade têm mais dificuldade que os demais, em acompanhar os cursos. Por exemplo, este grupo de estudantes muitas vezes não possui condições financeiras de arcar com a passagem de ônibus diária necessária para ir à universidade, para se alimentar ou para arcar com algum material didático não existente na biblioteca.

Com a chegada da Pandemia da COVID-19 em 2020, muitos cursos passaram a ser realizados de maneira remota, via aulas online. A situação de calamidade pública, perda e precarização de empregos e necessidade de distanciamento social e quarentena dificultaram ainda mais a vida dos alunos bolsistas e em situação de vulnerabilidade no geral. A falta de computadores, celulares smartfone e internet para poder acompanhar as aulas tornou mais difícil a permanência deste grupo de universitários em seus cursos.

Apesar dos esforços de grupos estudantis em ajudar os estudantes que mais precisam, muitos ainda encontram empecilhos em dar continuidade aos seus estudos e por vezes se sentem forçados a abandonar a universidade.

O artigo 205 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil preconiza que a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Desta forma, compreende-se que apesar da educação de nível superior não ser competência do município, cabe a toda a Sociedade, sobretudo ao Estado, contribuir para o acesso à educação, visto que é fonte de mão de obra qualificada para o

Art. 205. Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988

<https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_205_.asp>



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE

mercado, de cientistas e pessoas que atuam no serviço público, cumprindo um papel fundamental para a cidade.

Compreende-se que as universidades, da mesma forma que oferecem cotas e bolsas como o PROUNI, devem dar o apoio para que os estudantes continuem nos cursos desde uma perspectiva psicológica como social e econômica. Antes o exposto e levando em consideração a demanda dos estudantes para abrir a discussão para a Sociedade e Poder Público, buscando o diálogo e soluções, propomos a presente Audiência Pública.

Solicitamos o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de setembro de 2021.

Cida Pedrosa

Vereadora do Recife – PCdoB